

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura de Imperatriz**

LEI N.º 914/99

DENOMINA DE PRAÇA  
DEPUTADO DAVI ALVES SILVA  
A ATUAL PRAÇA SENADOR  
JOÃO CASTELO.

LUIZ CARLOS BARBOSA NOLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de PRAÇA DEPUTADO DAVI ALVES SILVA a atual Praça Senador João Castelo, localizada no bairro Vila Cafeteira.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1999, 178º DA INDEPENDÊNCIA E 111º DA REPÚBLICA.

  
LUIZ CARLOS BARBOSA NOLETO  
Prefeito Municipal

